

Mococa, 28 de abril de 2020 - Edição nº 078/2020

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de abril de 2020.

Acrescentam-se os § 1º e § 2º no Artigo 14 da Resolução nº 09 de 28 de dezembro de 1992 e suas alterações, que Dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de abril de 2020, aprovou Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescentam-se os § 1º e § 2º ao Artigo 14 da Resolução nº 09 de 28 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que Dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 14 (...)

§ 1º. Ocorrendo, no primeiro biênio e no primeiro ano do segundo biênio de cada legislatura, a vacância de cargos da Mesa Diretora, proceder-se-á à nova eleição, para se completar o período do biênio, na sessão imediata àquela em que declarou vago o cargo da Mesa Diretora. (Remissão: art. 54. LOM)

§ 2º. Se a vacância se der no último ano do segundo biênio para os Cargos

da Mesa Diretora, os substitutos legais assumem os cargos, sucedendo, definitivamente, até o término do segundo biênio". (Remissão: art. 54. LOM)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de abril de 2020

BRASILINO ANTONIO DE MORAES Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: MOCAFOR TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Mococa, pelo prazo de 12 (doze) meses, parceladamente e conforme a necessidade, totalizando no máximo 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum.

Valor Global: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Mococa, 18 de março de 2020.

Brasilino Antonio de Moraes Presidente

PÁGINA 1